



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



---

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL AO CONTRATO Nº 4.PE.021/2022-PMC/SEMAS**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

A Sr.<sup>a</sup> **ELANE PINTO CASSIANO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº **4.PE.021/2022-PMC/SEMAS**, formalizado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **FRANCISCO DE ASSIS P. PORTILHO COMERCIO - CNPJ nº 05.797.900/0001-25**, conforme dados abaixo:

**I – Dados do fiscal**

NOME: Jorge Arberto Santana dos Anjos

CPF: 523.291.352-20

MATRÍCULA: 201303129/1

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



---

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 28 de Junho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

**ELANE PINTO CASSIANO**  
Secretária Municipal de Assistência Social